

PORTARIA/GAB. n. 0877/2013

Designa representante para a CPA da UnU de Goianésia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e CONSIDERANDO:

1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. o Ofício n. 026/2013, de 2 de setembro de 2013, emitido pela Unidade Universitária da UEG de Goianésia;
3. o Memorando n. 050/2013, de 10 de setembro de 2013, emitido pela Gerência de Avaliação Institucional da UEG;
4. o Memorando n. 263/2013, de 13 de setembro de 2013, expedido pela Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas, contendo manifestação favorável da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças da UEG,

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a partir de 1º de setembro de 2013, a Portaria/GAB. n. 094/2012, na parte que nomeia a docente MARIA DAS GRAÇAS BUENO DA SILVA, como representante da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unidade Universitária da UEG de Goianésia – CPA/UEG.

Art. 2º Designar, a servidora CLOTILDES FALCÃO SILVA PEREIRA, portadora da matrícula funcional n. 006967338.1, para exercer a função de representante da Comissão Própria de Avaliação Institucional na Unidade Universitária da UEG de Goianésia atribuindo-lhe carga horária de 6 h/s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013, os quais se estenderão até 31 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 17 de setembro de 2013.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor